

10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2018

Ofício nº 2.365/2022

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-VOLEIBOL DE PORTO FERREIRA** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, inscrita no CNPJ sob nº **01.120.273/0001-32** situado à Rua David Zadra, 174 Sala 1 – Vila Nova, representada por seu(s) responsável(is) legal(is) **WLADIMIR DO CARMO**, inscrito no CPF nº **115.366.378-31** celebram este Termo Aditivo com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

As partes, supra epigrafadas, resolvem de comum e recíproco acordo, considerando a justificativa apresentada nos autos do Ofício nº 2.365/2022 aditar o Termo de Fomento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a vigência deste Termo de Fomento prorrogada até 31/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Para a execução das ações previstas no termo, o município, através da Prefeitura de Porto Ferreira, repassará à organização da sociedade civil o montante de **R\$ 649.509,24 (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos)** para a conta corrente nº 35.448-1, agência 514-2, Banco do Brasil para todo o ano de 2023.

Os repasses serão realizados em 12 (doze) parcelas de R\$ 54.125,77 de janeiro a dezembro de 2023 até o último dia do mês, sendo a primeira parcela até 31/01/2023 e a última até 31/12/2023.

O repasse a ser concedido pelo município onerará a seguinte dotação orçamentária: 07.01 3.3.50.39.02 27.812.3007.2.405.

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora alterado.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

Porto Ferreira,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**  
Órgão Público  
CPF: 350.575.978-33

**WLADIMIR DO CARMO**  
Organização Da Sociedade Civil  
CPF: 115.366.378-31

Testemunhas:

Nome: Luís Guilherme Panone	Nome: Janete Ap. Zingra de Araujo
CPF: 298.860.978-09	CPF: 029.608.558-84



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8AF-00F5-4EBC-2F7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS GUILHERME PANONE (CPF 298.XXX.XXX-09) em 13/12/2022 11:35:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 13/12/2022 12:44:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WLADIMIR DO CARMO (CPF 115.XXX.XXX-31) em 13/12/2022 18:01:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JANETE APARECIDA ZINGRA DE ARAUJO (CPF 029.XXX.XXX-84) em 13/12/2022 18:12:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/E8AF-00F5-4EBC-2F7B>